



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

10/11/2025

Jornal AMP

Página 475

Edição 3403

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6766/2025

DATA 05/11/2025

Súmula. Abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2784/2024 DE 18/12/2024, 2785/2024 DE 26/12/2024, E 2786/2024 DE 26/12/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03	Secret. Munic. da Adm. e Planejamento	
03.01	Dpto Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
041220003.2.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit e Compras	
3.3.90.40 (68) (504)	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ	40.000,00

10	Secret. Munic. de Agricultura e Meio Amb.	
10.03	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
185410016.2.084000	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
3.3.90.39 (599) (555)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	5.000,00

Total.....R\$ 45.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.01	Departamento de Serviços Rodoviário	
267820006.1.001000	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	
4.4.90.52 (108) (504)	Equipamentos e material permanente	15.000,00

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.03	Departamento de Obras	
154510007.1.003000	Execução de obras de infraestrutura urbana	
4.4.90.51 (149) (504)	Obras e instalações	15.000,00

10	Secret. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente	
10.01	Departamento de Agricultura	



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

206060015.2.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.30 (553) (504)	Material de consumo	10.000,00

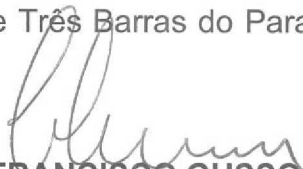
10	Secret. Munic. de Agricultura e Meio Amb.	
10.03	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
185410016.2.084000	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
3.3.90.30 (596) (555)	Material de consumo	5.000,00

Total.....R\$ 45.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de novembro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal